



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90170/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.007090/2024-38

OBJETO: Implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "NEUROCIRURGIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Sistema de Fixação (clamp), Sistema de Drenagem Externa, Fios de Suturas, Agulhas, Campo Cirúrgicos e outros), com a finalidade de realizar o suprimento das Unidades Estaduais que possuem em sua carta de serviço e realizam os atendimentos a Especialidade Neurológica no Sistema Único de Saúde - SUS, em âmbito Estadual - EXERCÍCIOS 2024/25.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90170/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. **DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90170/2024/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas aos pedidos de Esclarecimento.

2. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU**

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - 1 (0055988912):

(...)

Item 95 - Kit de Monitorização de Pressão Invasiva. O modelo será solicitado após empenho de acordo com necessidade de alguns monitores da unidade. Após finalização da ata será solicitado o insumo de acordo com marca de equipamento que temos na unidade. Perguntamos: Quais as quantidades e modelos de cabos devem ser entregues em regime de comodato?

2.1.1) MANIFESTAÇÃO DA SESAU:

Informamos para devidos fins que **NÃO existe Comodato** para o cumprimento das obrigações dos itens, e, os materiais a serem fornecidos devem ser compatíveis com os modelos dos monitores apresentados no quadro abaixo, sendo as quantidades a serem solicitadas distribuídas de acordo com as necessidades das unidades requisitantes:

MARCA DO APARELHO	HBAP	JP II	HRC	HEURO
DIXTAL	83	0	15 (Modelo DX 2023)	2 (Modelo CM12)
PHILLIPS	6	0	14 (Modelo CM 150)	2 (GE - Modelo DASH 4000)
PROLIFE	18	6 (MODELO: T7)	20 (Modelo T 7)	9 (Modelo T7)
LIFEMED	44	3 (MODELO: M12)	20 (Modelo lifetouch 10)	1 (OMINIMED = Mod. OMNI 600)
MYNDRAY	8	0	3 (Modelo Bene View T 8)	10 (Modelo BENE VIEW T8)
WORD	0	0	0	1 (Modelo WL 70)

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de **estima, saúde e consideração**, agradecemos os **trabalhos efetuados**, e **finalizamos** o expediente.

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90170/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que **NÃO** afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **permanece dia 08 de janeiro de 2025, às 10h (horário de Brasília - DF)**, no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Leticia Carpina Farias Casara
Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Saúde
SUPEL/RO
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056004788** e o código CRC **A6A8D628**.